



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla  
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391  
vivabemribeiraoverde@gmail.com

**OSCIP VIVA BEM RIBEIRÃO VERDE  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2025  
TERMO DE FOMENTO Nº 961733**

**MODALIDADE:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de Assessoria Contábil, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 01/09/2025 A 10/09/2025

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 11/09/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** pcvivabem@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Luiz Henrique Martins

**E-MAIL:** pcvivabem@gmail.com

**Telefone:** (16) 982450003

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.532.638/0001-06, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 2374/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da Empresa.

Ribeirão Preto/SP 01 de setembro de 2025

Luiz Henrique Martins  
Presidente da OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, N° 240, Jardim Diva Tarla  
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391  
vivabemribeiraoverde@gmail.com

## ANEXO I

### **1 – PREÂMBULO**

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 2374/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

### **2 - OBJETIVO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Assessoria Contábil, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 2374/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 2374/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde.

### **4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: pcvivabem@gmail.com até o dia 10/09/2025.

### **5 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

### **6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla  
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391  
vivabemribeiraoverde@gmail.com

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévias, disposto no item 5 deste Edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou surpreendentes, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: pcvivabem@gmail.com.
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 10/09/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11/09/2025, através publicação no site da entidade na internet: <https://ongvivabemribeiraoverde.com.br/>
- 6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (11/01/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 12/09/2025.
- 6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 11/09/2025.

## 7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 A Empresa deverá prestar o serviço, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”.
- 7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

## 8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e fornecedor, via Transferência Bancária – OBTM em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévias e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminá-lo e a quantidade efetivamente entregue e n.º 961733 do Termo de Fomento.



Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla  
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391  
vivabemribeiraoverde@gmail.com

## ANEXO II

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**



Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, N° 240, Jardim Diva Tarla  
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391  
vivabemribeiraoverde@gmail.com

### ANEXOIII

#### DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia dePreços” nº 006/2025, DECLARO estar ciente e deacordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025